

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 038.2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE SILVA JARDIM** E A CONTRATADA **RKL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, NA FORMA ABAIXO E EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993

DO OBJETO - Constitui objeto do presente instrumento a Rerratificação com acréscimo de 43,41% e supressão de 2,15% para o lote 01 e acréscimo de 18,22%, sem supressão, para o lote 02, conforme fls. 681 e 685 do procedimento administrativo n.º 6177/2022, do Contrato nº 038.2022 que, consoante a Cláusula Primeira, é a **contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de reforma das Quadras Poliesportiva nos Bairros de Boqueirão e da Varginha**, a ser executado conforme **Projeto, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo, Planilha Orçamentária, Composição do BDI e Cronograma Físico-Financeiro**, expedidos pela **SEMOB**.

DO PREÇO - O **MUNICÍPIO** pagará à **CONTRATADA** em contrapartida ao acréscimo, a importância global de **R\$ 153.174,12 (cento e cinquenta e três mil cento e setenta e quatro reais e doze centavos)**.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA – A presente despesa correrá à conta da **Dotação Orçamentária Nº. 07.01.154510020.1.040.4490.51.00.00 – SEMOB – Empenho nº 65/2023**, no valor de **R\$ 35.154,44 (trinta e cinco mil cento e cinquenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos)** e **Empenho nº 66/2023**, no valor de **R\$ 118.019,68 (cento e dezoito mil e dezenove reais e sessenta e oito centavos)**.

DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS — Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no Contrato de Prestação de Serviços Nº 038.2022, celebrado em 24 (vinte e quatro) de agosto de 2022.

Silva Jardim, 08 de fevereiro de 2023.

Maira Branco Monteiro
Prefeita

RKL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA
Contratada

Jofre da Cunha Zaniboni
SEMOB
Mat. 8135-3